

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 114/2015 de 4 de Agosto de 2015

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 18 de março de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Voleibol de S. Miguel, com o n.º 80, publicado no *Jornal Oficial* n.º 59, II série de 25 de março de 2015, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do voleibol, face à disponibilidade existente, apenas foi definida uma parte do apoio para a participação nos campeonatos nacionais de juniores masculinos e femininos;

Considerando que o reforço desse apoio estava condicionado à existência de verbas descontadas de comitivas que não deslocaram todos os atletas para provas regionais e nacionais;

Considerando que às associações com comitivas que não deslocaram todos os atletas para provas regionais e nacionais foram efetuados descontos no valor de 3.084,00 €;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com as Resoluções do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014 e n.º 51/2015 de 30 de março de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Voleibol de S. Miguel, adiante designada por AVSM, ou segundo outorgante, representada por Eduardo Elias da Silva, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 80, publicado no *Jornal Oficial* n.º 59, II série de 25 de março de 2015, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do voleibol, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª

Comparticipações financeiras

O programa de desenvolvimento desportivo, elaborado pelo conjunto das associações de voleibol e de desportos com prática da modalidade, apresenta um custo total previsível de 286.734,60 €, para o qual ficou acordado um limite máximo de financiamento global por parte da DRD de 283.293,00 €, dos quais 87.365,92 € são concedidos à AVSM, através do presente contrato, sendo:

- 1 –
- 2 – 15.574,92 € para atividades competitivas de âmbito nacional;
- 3 –

30 de julho de 2015 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Voleibol de S. Miguel - *Eduardo Elias da Silva* - Compromisso n.º E451502450/2015.